



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 29 maio de 2025
Ano XIX
nº 3033



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.082, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLAITON LOPES DA SILVA, matrícula 442950, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.083, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar AGATHA KWANY NIELSEN ALBERNAZ, matrícula 443397, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 19/05/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.084, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º Contratar CRYSTHYANN PHELLYPP SOUSA LIMA, matrícula 443395, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 19/05/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.085, DE 28 MAIO DE 2025.

"Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) SANDRA DA SILVA ROSA, matrícula 33758, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.086, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar WILLIAN CARDOSO ROSA JUNIOR, matrícula 443396, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 20/05/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 maio de 2025 **Ano XIX** **nº 3033**

Monte Carmelo/MG, 28 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.087, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Concede quinquênio que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO

| MATRICULA | SERVIDOR(A) | CARGO | SECRETARIA |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 6173 | Nilvania Alves de Aquino Oliveira | PEB-I | Secretaria Municipal de Educação |
| 33758 | Sandra da Silva Rosa | Auxiliar de Consultório Dentário | Secretaria Municipal de Saúde |



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.088, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Concede Adicional de Desempenho aos servidores que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Lei Municipal nº 943/2011, Adicional de Desempenho aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO

| MATRICULA | SERVIDOR(A) | CARGO | SECRETARIA | ADE (%) |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------|--|---------|
| 438634 | Aginaldo Candido do Nascimento | Lixeiro | Secretaria Municipal de Obras | 30% |
| 438692 | Ana Beatriz de Oliveira | PEB-II Português | Secretaria Municipal de Educação | 30% |
| 438636 | Ana Paula Pereira | Técnico de Nível Superior | Secretaria Municipal de Fazenda | 30% |
| 438728 | Angela Marcia de Araújo Pena | Monitor(a) de Creche | Secretaria Municipal de Educação | 30% |
| 438676 | Bruno Ferreira Figueira | Enfermeiro Plantonista | Secretaria Municipal de Saúde | 30% |
| 438747 | Conceição Aparecida de Souza Pereira | Agente de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Educação | 30% |
| 438654 | Euciene Mota de Oliveira Mundim | Enfermeiro de Saúde Pública | Secretaria Municipal de Saúde | 30% |
| 439239 | Gustavo Adolfo de Queiroz Pappa | Técnico Administrativo I | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo | 30% |
| 8320 | Larissa Stein Rabelo Ribeiro | Assistente Social | Secretaria Municipal de Saúde | 30% |
| 438670 | Leiliana Evangelista Borges | Agente de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 30% |
| 438643 | Lucimar Antônio Cabral | Lixeiro | Secretaria Municipal de Obras | 30% |
| 438696 | Maria Angelica Fatima de Jesus | Técnico em Raio X | Secretaria Municipal de Saúde | 30% |
| 438645 | Paulo dos Reis da Silva | Lixeiro | Secretaria Municipal de Obras | 30% |
| 43866 | Rangel Martins Victor | Enfermeiro de Saúde Pública | Secretaria Municipal de Saúde | 30% |
| 438651 | Romulo Rocha Gonçalves | Técnico de Nível Médio | Secretaria Municipal de Saúde | 30% |
| 438752 | Silvania do Carmo Soares | Auxiliar de Serviço Limpeza | Secretaria Municipal de Saúde Mental e da Mulher | 30% |
| 438732 | Stephanie Drumond Pereira | Enfermeiro de Saúde Pública | Secretaria Municipal de Saúde | 30% |
| 438746 | Viviane Cristina da Silva Brito | Técnico de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 30% |
| 438750 | Viviane Rodrigues de Oliveira Vilela | Agente de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 30% |



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 38/2025 – Processo nº 59/2025 - Forma: Eletrônica – Sistema de Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 10 de junho de 2025, às 09:00 horas o Pregão nº 38/2025 – Processo nº 59/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **Aquisição de Materiais e Plantas Ornamentais, Compreendendo Mudanças Diversas e Insumos Correlatos**, destinados às ações de revitalização e paisagismo urbano, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Monte Carmelo. Licitação Regionalizada, com cota e reserva de itens para participação exclusiva das Microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 27/05/2025. Monte Carmelo, 27 de maio de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 maio de 2025

Ano XIX

nº 3033



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. **AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 39/2025 – Processo nº 61/2025 - Forma: Eletrônica – Sistema de Registro de Preços.** A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 12 de junho de 2025, às 09:00 horas o Pregão nº 39/2025 – Processo nº 61/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para **Prestação de Serviços de Segurança não Armada, Socorristas e Serviços de Ronda Noturna**, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Licitação Regionalizada com Cota e Reserva de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 27/05/2025. Monte Carmelo, 27 de maio de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1384

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br